

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - CEP: 65708-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**
Data: 26/05/2023
IP com nº: 192.168.200.76
www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=685

ISSN 2764-801X

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 022/2023 - NOMEAR A SRA. MAYRA SANTOS CASTRO, PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 022/2023 - GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO da Sra. MAYRA SANTOS CASTRO, para o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MA YRA SANTOS CASTRO, portadora do Registro Nacional nº04289782201 -0, CPF: 608927563-81. para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, observadas as competências constantes no artigo 10, 11, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º- A Assessora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

